

PORTARIA N.º 6154, DE 06 DE JANEIRO DE 2011

"Concede férias regulamentares à Servidora Municipal Clarice Ghisleni Kroth"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01 de Fevereiro de 2011, à Servidora Municipal **Clarice Ghisleni Kroth**, matrícula n.º 631, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 01.09.2009 a 31.08.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Janeiro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.